

**DECRETO N.º 220, de 27 de julho de 2021.**

*“Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades, na forma que especifica e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de VeraLúcia Arão Gomes Barbosa, pessoa notória no Município, e que deverão ser prestadas homenagens a mesma;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de VeraLúcia Arão Gomes Barbosa.

Parágrafo único - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos e entidades do Município de Santa Fé de Goiás no dia 28 de julho de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

*Edimilson Alves dos Santos*  
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO

